



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1662/2019

**EXONERA CONSULTOR JURÍDICO
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LIGIA AUGUSTA SOARES GALHA DA SILVA** do cargo Comissionado de Consultor Jurídico Municipal – GCE2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 03 de junho de 2019.


JOAO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal